



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 93/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, os servidores Técnicos Administrativos Lotados na Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD e Pró-Reitoria de Administração - PROAD, regidos pela Lei 8112/90, de acordo com o processo 23007.001887/2016-64 conforme a seguir:

Silvimar Charlles Lima de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

SIAPE: 2257509

DO: Núcleo de Tecnologia e Inovação – NUTEIN/SEAD (Cód.359)

Para: Núcleo de Gestão de Pavilhão de Aulas – CSO/PROAD (Cód.041)

Luiz Arthur dos Santos da Silva

Cargo: Assistente em Administração

SIAPE: 1760187

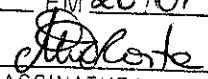
DO: Núcleo de Gestão de Pavilhão de Aulas – CSO/PROAD (Cód.041)

Para: Núcleo de Tecnologia e Inovação – NUTEIN/SEAD (Cód.359)

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 27 de janeiro de 2016.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 18/16 EM 28/01/16

ASSINATURA